SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0016082-09.2013.8.26.0566 - ORDEM: 1633/2013**

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Santander Brasil Sa

Requerido: Mirian Ernestina Grimberg Bossolan

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do artigo 269, III, do CPC.

Homologo eventual desistência do prazo recursal.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.Int.

São Carlos, 06 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA